



Decreto N° 26 - de 01 de Março de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.05.01.10.305.0005.2.0051-254 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE | - - - - - R\$ | 1.170,40 |
| 2.05.01.10.305.0005.2.0051-254 - 3.3.90.36.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 6.170,40 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 6.170,40 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 6.170,40 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 6.170,40 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|----------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 0,00 |
|----------------------------|----------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 01 de Março de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72